

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho n.º 3125/2024

Sumário: Determina novas áreas das provas para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Portalegre.

Considerando:

1 – A competência prevista no artigo 7.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista aprovado pelo Despacho n.º 24/2010, de 29 de abril de 2010;

2 – A proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais para aprovação de novas áreas para atribuição do título de especialista, aprovadas por deliberação de 14 de julho de 2023;

3 – O Conselho Académico, na sua reunião de 14 de novembro de 2023, emitiu parecer favorável à proposta de criação de novas áreas para atribuição de título de especialista, designadamente na área de Serviço Social e na área de Psicologia (Deliberação n.º 2023/020);

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento para atribuição do Título de Especialista aprovado pelo Despacho n.º 24/2010, de 29 de abril de 2010, e em complemento das áreas definidas nos Despachos Pres. n.º 33/2010, de 26 de julho, Despacho Pres. 49/2011, de 18 de outubro, Despacho Pres. n.º 8/2013, de 13 de maio, no Despacho Pres. n.º 01/2014 de 27 de janeiro, no Despacho Pres. n.º 33/2019 de 25 de julho, no Despacho Pres. n.º 43/2019 de 23 de outubro, e no Despacho Pres. n.º 45/2020 de 3 de novembro determino que o Instituto Politécnico de Portalegre poderá atribuir título de especialista nas seguintes áreas:

Serviço Social;

Psicologia;

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

14 de fevereiro de 2024. – O Presidente, Luís Carlos Loures.

317422552